



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00792/2017 do Vereador Ricardo Teixeira (PROS)

"Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia das Ações Sociais da Guarda Civil Metropolitana, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia das Ações Sociais da Guarda Civil Metropolitana, a ser realizado no dia 15 de setembro, e dá outras providências.

§ 1º A data é concomitante ao Aniversário da Guarda Civil Metropolitana.

§ 2º A data instituída passará a integrar o calendário Oficial do Município de São Paulo.

Art. 2º - As ações sociais promovidas pela Guarda Civil Metropolitana envolvidos são:

I - GEPAD, Programa Socioeducativo e comunitários de políticas sobre drogas;

II - Crianças sob Nossa Guarda;

III - Anjos da Guarda;

IV - Corra com a Guarda;

V - EDUCAM;

VI - Canil da Guarda;

VII - Guardiã Maria da Penha;

VIII - Banda/Coral da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 3º - A Guarda Civil Metropolitana, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, promoverá ações sociais comemorativas alusivas ao trabalho.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/11/2017, p. 270

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.